



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 270/2017

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.240.879,21 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
952 - 3.3.90.14.00.00	936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
953 - 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
954 - 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.072,36
955 - 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.700,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
957 - 3.3.90.14.00.00	31857 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
958 - 3.3.90.30.00.00	31857 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
959 - 3.3.90.36.00.00	31857 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.539,07
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO	
	CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE	
	BOMBEIROS	
856 - 4.4.90.51.00.00	01515 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
15.004.06.182.0029.1.433.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL	
	DO CORPO DE BOMBEIROS	
857 - 4.4.90.52.00.00	01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
15.004.06.182.0029.2.426.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE	
	BOMBEIROS	
861 - 3.3.90.30.00.00	01515 MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
863 - 3.3.90.33.00.00	01515 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
866 - 3.3.90.39.00.00	01515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	198.367,78
Total Suplementação:		4.240.879,21

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.240.879,21 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2016, das seguintes Fontes de Recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	936	Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS-C/C-66.510-X	26.772,36
02	01515	FUNREBOM - C/C-37-0	4.198.367,78
03	31857	BB-PISO-AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO PETI-C/C- 64.097-2	15.739,07
TOTAL			4.240.879,21

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal